

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 8 • São Paulo, terça-feira, 18 de janeiro de 2022

FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE APOSENTADORIA, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:

RENATO BALDINI FILHO
RENATO BALDINI FILHO
TC:20378/989/21
Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Exercício:2020
ASSUNTO:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
Registro:04507/2021
POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/11/2021, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:

MOTORISTA DE CAMINHÃO E VEICULOS LEVES - número concurso/seleção: 01/2016
RENATO DE MORAES
MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR - número concurso/seleção: 01/2016
ANTONIO TIAGO DOS REIS
ISMAEL GOMES DE SOUSA
MARCOS VINICIUS MICHELETO
VIGIA - número concurso/seleção: 01/2016
MARCELO NASCIMENTO DA SILVA
TC:20295/989/21
Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Exercício:2020
ASSUNTO:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
Registro:04508/2021
POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/11/2021, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:

MEDICO ENDOCRINOLOGIA - número concurso/seleção: 02/2016
ADRIANO MORAD BLEY
MEDICO HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA - número concurso/seleção: 02/2016
CAMILA GALATI ARAUJO
MEDICO MASTOLOGIA - número concurso/seleção: 02/2016
ANGELO ALVES FERNANDES NETO
MEDICO OFTALMOLOGIA - número concurso/seleção: 02/2016
CINTIA TULLIO FERNANDES LIMA
TC:19499/989/21
Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Exercício:2020
ASSUNTO:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
Registro:04509/2021
POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/11/2021, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:

ENFERMEIRO DO PSF - número concurso/seleção: EDITAL 01/2020
LUANA ALVES SPIRANO
FISIOTERAPEUTA - número concurso/seleção: EDITAL 01/2020
FERNANDA ATALIA BRAGA DE CARVALHO
FRANCINE TOGEIRO DA SILVA
MÉDICO DO PSF - número concurso/seleção: EDITAL 01/2020
LUCAS DIAS CHAD
PSICOLOGO - número concurso/seleção: EDITAL 01/2020
CLARINE APARECIDA LOPES DOS SANTOS
VETERINARIO - número concurso/seleção: EDITAL 01/2020
DOMINGOS SAVIO GARCIA
TC:20759/989/21
Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Exercício:2020
ASSUNTO:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO
Registro:04510/2021
POR SENTENÇA DO EXMO. SR. AUDITOR DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/11/2021, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:

ARQUITETO - número concurso/seleção: 005/2018
CLAUDIA FUMIE NAKAHARA
FARMACEUTICO - número concurso/seleção: 005/2018
ANA PAULA ARAUJO PEREZ
KARINA SILVA DE JESUS SANTANA
LILIAN SANTOS CONCEIÇÃO COSTA
SIBERIA MATOS SANTOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL - número concurso/seleção: 005/2018
VANESSA RAFAELLA DA SILVA COSTA FAUSTINO

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício - A nº 01/2022 Data 17/01/2022
TC-006245/989/21 - Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
RESPONSÁVEL: RENATA TORRES DE SENE
Ofício - A nº 02/2022 Data 17/01/2022
TC-004915/989/21 - Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
RESPONSÁVEL: RICARDO CARVALHO COSTA
Ofício - A nº 03/2022 Data 17/01/2022
TC-006248/989/21 - Controle de Prazo das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
RESPONSÁVEL: FRANCISCO VICTORINO DE MORAES

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA – UR-18
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO PRINCIPAL: TC-000692/018/11
TRAMITAÇÃO CONJUNTA: TC-000085/011/12
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bastos
RESPONSÁVEL: Virgínia Pereira da Silva Fernandes (Ex-Prefeita)

ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da Sentença da E. Primeira Câmara às fls. 696/697 do volume IV do processo TC-000692/018/11, publicada em 03/06/2017, referendada em sede de Recurso Ordinário pelo E. Plenário às fls. 763 do volume IV do processo TC-000692/018/11, publicada em 13/07/2021, conforme relatório de recolhimento ao Fundo de Despesas deste Tribunal (fl. 788 do volume IV do processo TC-000692/018/11), fica regularizada a situação da Senhora VIRGINIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em obediência ao despacho de fl. 789 do volume IV do processo TC-000692/018/11 e ao parágrafo único do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

CESSANDO, a partir de 18/01/2022, os efeitos do Ato 1785/2021, publicado no DOE de 16/12/2021, que convocou MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, RG 13.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, que reassumiu suas funções.

NOMEANDO os abaixo relacionados para exercerem os cargos de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 743, de 27 de dezembro de 1993, criados pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.367/2021, ficando extintas as substituições até então exercidas pelos ora nomeados, a partir da data da posse no novo cargo:

JOSÉ FRANCISCO ROLL, RG 6.XXX.XXX-X, lotado no GCARC;
FERNANDO JORGE GUEDES DA CUNHA, RG 13.XXX.XX9, lotado no GCDER;
SILVIA BOARI THOMAZ, RG 13.XXX.XXX-1, lotado no GCRM;
CIBELE TRIVELATO DE CARVALHO AMPUDIA, RG 20.XXX.XXX-8, lotado no GCSEB;
MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, RG 12.XXX.XXX-5, lotado no GCSEB;
ROBERTO SATOSHI NUMADA, RG 8.XXX.XXX-0, lotado na ATJ;
SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.XXX.XXX-0, lotado na ATJ;
VIVIANE HIEBRA GONÇALVES, RG 28.XXX.XXX-9, lotado na ATJ;
LEANDRO WAKAY, RG 21.XXX.XX5, lotado no DGA;
ERNESTO HERMIDA ROMERO, RG 9.XXX.XXX-1, lotado na SDG.

NOMEANDO os abaixo relacionados para exercerem os cargos de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, criados pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.367/2021, ficando extintas as substituições até então exercidas pelos ora nomeados, a partir da data da posse no novo cargo:

GUILHERME NASRI ALBERINE, RG 8.XXX.XX9, OAB/SP 2XXXX1, lotado no GCARC;
FABÍOLA MONTEIRO CIPOLLA BORI, RG 30.XXX.XXX-1, OAB/SP 2XXXX4, lotado no GCCCM;
CAMILA REIS SANTANA, RG 55.XXX.XXX-4, OAB/MG 8XXX5, lotado no GCDER;
MÁRIO HENRIQUE MARQUES MATAREZIO, RG 39.XXX.XXX-8, OAB/SP 2XXXX9, lotado no GCDER;
ALEXANDRA RIBEIRO OLIVA DE SOUZA AIELLO, RG 50.XXX.XXX-4, OAB/SP 2XXXX1, lotado no GCDER;
ITAMAR BARROS DE OLIVEIRA, RG 20.XXX.XXX-8, OAB/SP 2XXXX8, lotado no GCECR;
LUCIANA GION MARTINS DE ANDRADE IZAR, RG 30.XXX.XXX-X, OAB/SP 3XXXX0, lotado no GCECR;
BEATRIZ CAMASMIE CURIATI SALIONE, RG 22.XXX.XXX-5, OAB/SP 2XXXX2, lotado no GCRM;
FERNANDO RODRIGUES CAMACHO, RG 15.XXX.XXX-1, OAB/SP 2XXXX2, lotado no GCRM;
LUIZ ANTONIO CALANDRIM, RG 23.XXX.XXX-1, OAB/SP 3XXXX8, lotado no GCRM;
RICARDO FABRIZZI LUCAS, RG 32.XXX.XXX-3, OAB/SP 2XXXX7, lotado no GCRM;
CLAUDIA RENATA DE TOLEDO ALVES, RG 24.XXX.XXX-X, OAB/SP 1XXXX4, lotado no GCRM;
PAULINO DE OLIVEIRA MELLO, RG 9.XXX.XX5, OAB/SP 8XXX1, lotado no GCRM;
DAVID LOPES DA SILVA, RG 18.XXX.XXX-3, OAB/SP 3XXXX1, lotado no GCSEB;
JOÃO FELICIO FERREIRA QUIRINO SILVA, RG 20.XXX.XXX-5, OAB/SP 3XXXX0, lotado no GCSEB;
WIMERSON DE OLIVEIRA GOMES, RG 36.XXX.XXX-9, OAB/SP 3XXXX0, lotado no GCSEB;
HELENA CARDOSO NOGUEIRA DE SÁ, RG 6.XXX.XXX-3, OAB/SP 1XXXX8, lotado no GTP;
AGNI BORRAGINI JUNIOR, RG 16.XXX.XXX-4, OAB/SP 2XXXX3, lotado na ATJ;
ANTONIO ARLINDO FIALHO, RG 24.XXX.XXX-5, OAB/SP 2XXXX6, lotado na ATJ;
CECI BARROS DE OLIVEIRA NOVAC, RG 18.XXX.XXX-1, OAB/SP 2XXXX1, lotado na ATJ;
MÁRCIA MIYUKI SAMPEI, RG 17.XXX.XXX-1, OAB/SP 2XXXX9, lotado na ATJ;
PABLO VINICIUS SILVA ALCOLEA, RG 21.XXX.XXX-9, OAB/SP 1XXXX3, lotado na ATJ;
RAQUEL ORTIGOSA BUENO, RG 32.XXX.XXX-1, OAB/SP 2XXXX2, lotado na ATJ;
ALESSANDRA PINHEIRO DE ALMEIDA, RG 07XXXXXX-7, OAB/SP 3XXXX3, lotado no Corpo de Auditores;
SOFIA AUGUSTA MOREIRA PACHECO, RG 4.XXX.XX0, OAB/SP 3XXXX8, lotado no Corpo de Auditores;
SABRINA VERISSIMO PINHEIRO NUNES, RG 29.XXX.XXX-4, OAB/SP 2XXXX1, lotado no DGA;
AILTON ANTONIO DA SILVA, RG 67X.XX1, OAB/SP 2XXXX6, lotado na SDG;
EDUARDO DE CASTRO PRADO GARCIA, RG 13.XXX.XXX-4, OAB/SP 3XXXX4, lotado na SDG;
HELENICE HACHUL, RG 27.XXX.XXX-9, OAB/SP 3XXXX9, lotado na SDG.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
EVELYN FERNANDES BOGO, RG 7.XXX.XXX-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Agnon Ribeiro de Lima, por férias (ATO 041/2022);
GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, RG 4.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 042/2022).

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL
Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
	DCG	18	-3	4	1	-3
1 º DF	17	13	-4	5	1	-4
2 º DF	17	13	-4	5	2	-3
3 º DF	17	14 ⁽¹⁾	-3	5	2	-3
4 º DF	17	15	-2	5	2	-3
5 º DF	17	12	-5	5	3	-2
6 º DF	17	14 ⁽²⁾	-3	5	2	-3
7 º DF	17	13	-4	5	4	-1
8 º DF	17	13	-4	5	3	-2
9 º DF	17	14	-3	5	4	-1
10 º DF	17	14	-3	5	3	-2
UR-1	18	16	-2	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	24	-1	10	8 ⁽³⁾	-2
UR-4	19	18	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	18	-3	8	6	-2
UR-7	17	16	-1	8	8	0
UR-8	22	20	-2	8	8	0
UR-9	20	19	-1	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽⁴⁾	-3	8	4	-4
UR-11	20	18	-2	8	6	-2
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	5	-2
UR-14	14	14	0	5	7	+2
UR-15	11	9	-2	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁵⁾	-2	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	8	-4	4	2	-2

v.01/2022

Não incluídos em decorrência de afastamentos:
(1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(4) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(5) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 05 dias de licença-saúde, a partir de 14/01/2022, ao servidor MARCO ANTONIO VIVAN, RG 12.XXX.XXX-6, nos termos da Lei Complementar nº 1.123/2010, publicada no DOE de 02/07/2010, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Serviço GP nº 01/2010, publicada no DOE de 17/12/2010, SEI 9003341-56.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0007550/2020-10
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º PRORROGAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2020
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ASTECH ELEVADORES LTDA ME
OBJETO: Prorrogação e alterações do contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção e assistência técnica de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp Elevadores, TAG114315, instalado no Prédio da Unidade Regional de Santos (UR-20) do CONTRATANTE.
ALTERAÇÕES: Este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Altera-se o endereço da CONTRATADA para Rua Julio de Mesquita, nº 11, Vila Mathias, em Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11075-220.
VALOR TOTAL: R\$ 6.631,20 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.39.80.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA/PAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 15 (quinze) meses, de 07 de março de 2022 a 06 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022
PROCESSO: SEI Nº 0006884/2021-49
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, atualização tecnológica e de sustentação do sistema de gestão de recursos humanos ERGON.
VALOR TOTAL: R\$ 92.954,25 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP.
PAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022
PROCESSO: SEI Nº 0006814/2021-91
CONTRATO Nº 74/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: 9NET TI, TELECOM E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Extensão de garantia CISCO, na modalidade 8x5xNext Business Day, nível de serviço SmartNet Total Care, assim como a renovação das subscritões/licenças de dois equipamentos Cisco ASA 5545-X com serviços Firepower.
VALOR TOTAL: R\$ 98.499,96 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.
PAZO PARA FORNECIMENTO: Das subscritões/licenças e para a entrega de procedimento em formato digital para a abertura de chamados será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).
PAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados do recebimento da Etapa 2, conforme cronograma constante do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022